

**DECRETO N° 54/2016**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 55, inciso II, da Lei Municipal n° 744/2014, de 14 de novembro de 2014, com redação dada no Art. 4° da Lei n° 814/2016 de 27 de abril de 2016,

RESOLVE:

**Art. 1°**- Extinguir a pensão concedida à MARINA RODRIGUES PEREIRA, em razão da perda da condição de dependente do segurado em virtude de ter completado 21 (vinte e um) anos, a partir desta data.

**Art. 2°**- A quota-parte que era percebida pela beneficiária reverterá em favor dos demais beneficiários.

**Art. 3°**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Em Rio Azul, 11 de agosto de 2016.

(a) Silvio Paulo Girardi  
Prefeito Municipal